

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Segunda Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2022. Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e Dois, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA**: constatou-se a ausência dos vereadores Jesus Reginaldo da Cunha e Jorgiano García Leite de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno)**: **I. LEITURA DA ATA SESSÃO ANTERIOR**: Ata da 17ª sessão ordinária do Primeiro Período deliberada e aprovada por unanimidades presentes. **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS**: **1- Expediente Recebido Executivo**: **Projeto de Lei nº 019/2022**-Que Dispõe sobre a proibição de fornecimento e substituição de sacolas plásticas no âmbito dos estabelecimentos comerciais do município de Pimenteiras do Oeste Ro. E dá outras providências. **Projeto de Lei nº 020/2022**-Que Dispõe sobre ao Protocolo de Intenções do Consórcio Inter federativo de Desenvolvimento de Rondônia. Cindi Rondônia, e dá outras providências.: **2- Expediente Recebido Vereadores**: Indicações de nº 014,015 e 016/2022 de Autoria do Vereador: Jorgiano García Leite. **III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES**; nenhum projeto recebido. **IV.- USO DA TRIBUNA**: grande expediente fizeram uso da palavra os Vereadores inscrito: MANOEL RAMOS DE OLIVIERA, AMILTON SOUZA BRITO e RAFAEL DA SILVA SOUZA, Sem intervalo, existindo matéria para a **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI)**. Projeto de Lei nº 018/2022-Que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual para o exercício Financeiro do ano de 2023, e dá outras providências. Matéria deliberada, discutida e votada, assim sendo aprovada por unânimes presentes em segundo turno. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI)**: com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 04/08/2022, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Pimenteiras do Oeste, 30 de Junho de 2022.